

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de GestãoAutoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A instalação do Instituto Estadual do Ambiente (2009), com a fusão de entidades vinculadas à Secretaria de Estado do Ambiente, e a absorção das funções de competência de órgão gestor de recursos hídricos de domínio estadual, deu novo impulso à dinâmica de implantação da política estadual. A atuação do Inea de forma descentralizada, respeitando a divisão hidrográfica estadual, é uma grande conquista para a gestão ambiental do Estado, que passa a levar em consideração a lógica da bacia hidrográfica para planejamento e atuação dos órgãos gestores. No Inea a Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) é a principal responsável pela implantação da política estadual de recursos hídricos e tem entre as suas principais competências apoiar os comitês de bacias no âmbito do Estado, além de atuar como secretaria executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/GestorAutoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, ambas plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Organismo Gestor é a Secretaria de Estado do Ambiente-SEA, e Coordenador do Sistema Estadual de Recursos Hídricos é o Instituto estadual do Ambiente -Inea. Ambos plenamente estruturados e atuantes. Cada ente tem sua competência bem definida sendo a SEA responsável pela formulação das políticas públicas ambientais (inclusive a de recursos hídricos) e o Inea o órgão gestor e executor das políticas formuladas.

Variável 1.3. Gestão de ProcessosAutoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O organismo gestor dispõe dos processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos para a execução de suas atribuições institucionais. No ano de 2013, foi elaborado o manual operativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que tem registrado, em si, todos os fluxos e procedimentos referentes a utilização de recursos deste fundo no que tange ao percentual referente aos Comitês de bacia. Tal manual está em fase de revisão editorial. Merece destaque o fato que, ambos os organismos, tem a elaboração e atualização de fluxos e procedimentos como uma constante prioridade do Órgão.

Variável 1.4. Arcabouço LegalAutoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Verifica-se no Estado do Rio de Janeiro a existência de um arcabouço legal completo. A Lei Estadual nº 3.239/99 institui a Política Estadual de Recursos Hídricos. Esta e as principais normas estaduais estão compiladas no livro "Base Legal para a Gestão das Águas do estado do Rio de Janeiro" disponível no site eletrônico do Inea, através do seguinte endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zwew/mdiw/~edisp/inea0020734.pdf>. Destaca-se que o mencionado livro foi atualizado em 2014.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Rio de Janeiro tem seu conselho estadual de recursos hídricos (CERHI-RJ) instituído desde o ano de 2000. Tal colegiado é plenamente atuante. Realizou, até o final de 2014, 61 reuniões ordinárias, 30 reuniões extraordinárias, além de elaborar 131 resoluções e mais 6 moções, além de 2 oficinas de trabalho. O Plenário deste Órgão é composto por 30 membros compreendendo representantes de: usuários de água; sociedade civil organizada; poder público municipal, estadual e federal; comitês de bacias em nível estadual. O CERHI-RJ tem reuniões ordinárias periódicas, em regra, bimestrais, além de realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário for. É importante frisar que há um comparecimento satisfatório dos membros deste Conselho não acontecendo o cancelamento de reuniões por falta de quorum. Todas essas informações (atas de reunião, resoluções e moções) encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Conselhoestadual/index.htm>

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a publicação da Resolução CERHI n° 107, de 22 de maio de 2013, que alterou a divisão hidrográfica do estado, podemos afirmar que o Rio de Janeiro possui, em nível estadual, comitê de bacia instalado e atuante em todas as suas nove regiões hidrográficas. Além dos comitês de bacias hidrográficas, também encontra-se instalado, ativo e participativo na gestão de recursos hídricos, organismo colegiado importante para o funcionamento do SEGRHI: Conselho Estadual de Recursos Hídricos. As informações podem ser acessadas no site: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Comitedebacias/index.htm&lang>. É importante ressaltar que temos instalado, e em pleno funcionamento no Estado, o Fórum Fluminense de Comitês de Bacias.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em todo o território fluminense temos 6 contratos de gestão com entidades delegatárias para o exercício de funções de agência de águas. Tais contratos atendem todas as regiões hidrográficas do estado. O último contrato firmado foi para apoio ao Comitê Baía de Guanabara e ainda encontra-se em fase de implantação. Todos os contratos de gestão estão acessíveis no seguinte endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/EntidadesDelegatarias/index.htm&lang=PT-BR>

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, existem ações pontuais de comunicação social e difusão de informações no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Nesse sentido, já foram aprovados por alguns comitês fluminenses recursos para a elaboração de planos de comunicação.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem iniciativas isoladas dos diversos setores do sistema estadual mas, não existe de forma sistematizada, no Estado um programa de capacitação para temas afetos à gestão de recursos hídricos, no entanto os membros do Sistema são estimulados a todo o tempo a participar de capacitações a distância promovidas pela ANA, Encontros (Nacional e Estadual) de Comitês de Bacias, seminários técnicos afetos à gestão de recursos hídricos (ex.: SERPASUL). O estímulo ocorre também dentro da própria área de atuação dos comitês quando o mesmo promove seminário ou oficina sobre assunto de sua competência. (ex.: Seminário "Informações, tecnologias e sistemas para a Gestão da Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios").

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de aqüedus);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe adequada articulação do poder público com o setor usuário não restrita às atividades no âmbito dos organismos colegiados de recursos hídricos. Existindo, inclusive, cooperações técnicas para assuntos específicos (Ex.: mapeamento de processos internos) e apoios operacionais. Com relação à articulação com os setores transversais percebe-se a necessidade de ampliar a participação dos mesmos junto à área de recursos hídricos, incluindo-se aqui as diversas Secretarias e Órgãos do Estado (Exemplo: DRM, Secretaria de Saúde...), além de Órgãos Federais e Ministérios.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado em fevereiro de 2014, o Diagnóstico contém os seguintes temas: a) Disponibilidade Hídrica (quali-quantitativa); b) Demandas Hídricas; c) Balanço Hídrico; d) Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos. Tal diagnóstico foi aprovado pelo grupo de acompanhamento do PERHI, formado pelo plenário do Conselho Estadual em setembro de 2013. Desta forma, podemos afirmar que temos conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual em todo o território. O relatório mencionado pode ser acessado pelo endereço: <http://www.hidro.ufrj.br/perhi/>. Diante da crise hídrica vivenciada pelo Estado, o conhecimento que se considerava adequado requer aprofundamentos das disponibilidades superficial e subterrânea, observando a necessidade de estudos complementares e levantamento de campo para conhecimento mais profundo das demandas (aperfeiçoamento do cadastro) e disponibilidades hídricas.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em maio de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, revisou a divisão hidrográfica existente no Estado, buscando adequar a divisão anterior com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A Resolução CERHI n° 107, de 22 de maio de 2013, pode ser acessada no endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAOEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Conselhoestadual/Resolucoes>. Encontra-se em fase de estudo, pela CT-IL do CERHI-RJ, uma proposta de decreto reiterando a nova divisão hidrográfica trazida pela Resolução CERHI-RJ n° 107/2013.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atualmente um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da administração pública na gestão de recursos hídricos, através do PERHI e dos planos de bacia. Hoje, o que temos no Estado do Rio de Janeiro é, conforme determinação constitucional, o plano plurianual (PPA) que é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas, organizando as ações do governo em programas. No PPA fluminense o programa 0410 tem como tema a gestão de recursos hídricos. O PPA do Estado pode ser visualizado no seguinte sítio: <http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article-id=1519294>.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, e o mesmo está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de recursos hídricos (PERHI), em desenvolvimento desde 2012, foi aprovado em fevereiro de 2014 pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O grupo de acompanhamento do PERHI foi formado pela plenária do CERHI-RJ que debateu e aprovou os relatórios apresentados pela equipe que desenvolveu o Plano. Até o final de 2013, foram aprovados todos os produtos do plano e realizadas as seis consultas públicas previstas. Os relatórios do plano podem ser consultados em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRecHid/PlanosdeBaciaHidrografica/index.htm#ad-image-0>. Quanto à devida apropriação do PERHI pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais, foi criado um grupo de trabalho no âmbito do CERHI que está estabelecendo a priorização das ações previstas no plano, assim como formas de monitoramento das ações ao longo do tempo.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Boa parte dos comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, boa parte comitês fluminenses contam com planos de bacia ou instrumentos norteadores aprovados. O comitê Macaé e das Ostras aprovou seu plano de bacia em dezembro de 2013. No caso do Comitê Baía de Guanabara e CBH Guandu os planos são parciais no território, nesse último a pequena complementação do plano se faz necessária e está em curso. O plano do CBH Baía de Guanabara não inclui os sistemas lagunares da RH V, no entanto, já foram aprovados recursos para atualização e inclusão das áreas anteriormente não abrangidas, com destaque para a integração com a gestão costeira. O plano de bacia dos comitês afluentes ao rio Paraíba do Sul (Piabanha, rio Dois Rios, Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul) está em revisão pelo CEIVAP. A única região que ainda não possui plano de bacia, nem de forma parcial, é a área de atuação do CBH Baía da Ilha Grande. No entanto, para esta região a Transpetro através de uma condicionante de sua licença vai financiar a elaboração do plano que terá o apoio técnico do órgão gestor. O CBH Lagos São João já aprovou recursos da cobrança pelo uso da água a fim de financiar a atualização de seu plano.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ aprovou, em agosto de 2014, o enquadramento de alguns corpos hídricos da região hidrográfica II (Guandu). A proposta é de autoria do Comitê e contou com análise técnica do órgão Gestor de Recursos Hídricos.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação:

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No âmbito do PERHI foram elaborados diversos estudos estratégicos de interesse da gestão de recursos hídricos que podem ser acessados no site: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAOEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanosdeBaciaHidrografica/index.htm#ad-image-0>. Além desses, existem outros estudos financiados com recursos da cobrança e também desenvolvidos pelo órgão gestor de recursos hídricos.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem, de forma integrada, sistemas e modelos de suporte a decisão operacionais em âmbito do Estado. Os sistemas em vigor dão suporte à decisão mas, não possuem interoperabilidade, sendo necessária, inclusive, a criação de novos sistemas.

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEA possui um robusto acervo de dados espaciais para execução de suas atividades e subsídios ao planejamento e gestão. Dentre uma das principais iniciativas para aperfeiçoamento da gestão de sua base cartográfica, o Instituto implementou o Banco de Dados Espaciais (Projeto BDE), que viabilizou o compartilhamento de dados, a interoperabilidade e a organização entre produtores e usuários de dados e informações geográficas. O INEA, em parceria com o DRM e a SEDEC, encontra-se em fase de negociação junto ao Banco Mundial, intermediado pela SEPLAG e Câmara Metropolitana de Integração, para a elaboração de um mapeamento sistemático em escala de detalhe (< 1:5.000), a partir de levantamento aerofotogramétrico com utilização de sensor laser (LIDAR). As áreas adotadas na primeira fase do projeto correspondem às áreas urbanas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e à Região Serrana. A previsão é que o projeto esteja concluído em 2016-2017.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica. O Estado adota o CNARH e possui em seus registros número estimado em 30% do universo de seus usuários cadastrados. Nota-se ser necessária uma maior dedicação aos cadastros relacionados ao uso de água subterrânea.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe rede hidrometeorológica em operação, tanto para fins de alerta, quanto para fins de estudo e planejamento estratégico (rede básica) que cobre boa parte do Estado do Rio de Janeiro. Em 2014 algumas estações da rede básica foram modernizadas, e hoje essa rede conta com 40 estações telemétricas. O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro identificou áreas com necessidades de monitoramento e estabeleceu metas de curto, médio e longo prazo para a expansão da rede telemétrica do Estado. O INEA vem buscando o atendimento destas metas em parceria com a Agência Nacional de Águas que sempre deu apoio na ampliação da rede de monitoramento.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe rede de qualidade de água em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, atendendo a mais de 50% dos pontos previstos no RNQA. Os dados são repassados para a ANA calcular o IQA, anualmente.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há sistema de informação no âmbito do Estado, mas existem iniciativas nos diversos entes da gestão. Exemplo: Sistema de Informações contratado pelo CEIVAP. Além disso, foi aprovado em 2013, projeto a ser financiado pelo Fundo Estadual de Conservação Ambiental (FECAM) que será o primeiro passo para atendimento deste item.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações financiadas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica as quais fazem parte de um programa em desenvolvimento. As ações existentes são financiadas pelo CBH Guandu, que já conta com um programa estruturado de bolsas e incentivos à pesquisa, e também pelo CBH MPS. Existe, ainda, um projeto de qualidade de água, financiado com o recurso do FUNDRHI do Comitê Piabanha.

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água, bem como outorga de lançamento de efluentes equivalente a mais de 30% do universo de usuários cadastrados. Destaca-se que é importante avançar na questão da outorga de lançamento de efluentes, analisando a qualidade do efluente, incluindo outros parâmetros, além da DBO.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe no Inea estrutura específica para as ações de fiscalização (Coordenadoria de Geral de Fiscalização e Superintendências regionais). No entanto, em sua grande maioria, as ações decorrem em função de denúncias. É importante dizer que nas superintendências regionais do Inea existem ações de fiscalização pré-programadas específicas para a regularização do uso da água. Existe, ainda, a fiscalização por parte dos entes municipais.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

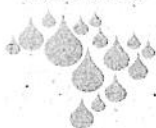
Existe no Estado do Rio de Janeiro cobrança pelo uso da água bruta e os mecanismos de cobrança são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão. A cobrança foi estipulada pelas Leis Estaduais n° 4.247/03 e 5.234/07, cabendo a sua revisão aos comitês de bacia. A cobrança pelo uso da água está instituída em todo o território fluminense.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 40% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema Estadual de Recursos Hídricos depende de fonte própria de arrecadação (Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI instituído pelo Decreto Estadual n° 35.724/04) e, esta arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sustentabilidade financeira do sistema.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área de recursos hídricos tem relevante participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica, vez que a área de obras de recuperação ambiental e de recursos hídricos encontram-se no mesmo órgão. Desta forma, não fica a área de recursos hídricos restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos, sendo esta responsável também pela elaboração de manuais/guias, além de projetos de forma conjunta com a área de infraestrutura hídrica.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A infraestrutura montada para o monitoramento de eventos críticos contava em 2014 com uma equipe de manutenção, composta por quatro técnicos, e outra equipe de monitoramento, com cinco técnicos e dois meteorologistas. Os procedimentos incluem o monitoramento contínuo da rede telemétrica e de outras ferramentas, como imagens de satélite, radares meteorológicos e um sistema de detecção de descargas atmosféricas. Faz parte dos procedimentos a confecção diária de previsão hidrometeorológica para o estado, a emissão de alertas, informes e posteriores relatórios. A equipe também ficava responsável por conferir o recebimento dos dados na página e acionar a equipe de manutenção quando necessário.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), sua criação está prevista na Lei Estadual n° 3.239/99 e regulamentação no decreto estadual n° 35.724/04. O FUNDRHI é operante e a aplicação de seus recursos respeita as diretrizes contidas nos respectivos planos de bacias e demais instrumentos de gestão.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual n° 3.239/99 prevê o programa estadual de conservação e revitalização dos recursos hídricos - PROHIDRO, regulamentado através do Decreto Estadual n° 42.029/11 que cria o PRÓ-PSA, Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. Atualmente existem ações de PSA aprovadas por diversos Comitês.



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	5
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	3
1.9) Capacitação Setorial	3
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5) Planos de Bacias	3
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	4
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

Marco Aurélio Damato Porto
Instituto Estadual do Ambiente

Décio Tubbs Filho
Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ